CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.025/2025

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder licença à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 23/05/2025, para acompanhamento médico de sua filha SOFIA CANIÇALI SUCE, conforme atestado de acompanhamento que faz parte integrante desta.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 23/05/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de maio de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de maio de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo